



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**ELEANDRA APARECIDA HECKLER VASCONCELOS DO NASCIMENTO**

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AÇÕES  
MITIGADORAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS  
EM CUIABÁ/MT NO PERÍODO DE 2010-2012.**

**Cuiabá- MT  
2013**

# **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**

**ELEANDRA APARECIDA HECKLER VASCONCELOS DO NASCIMENTO**

## **ANÁLISE DA APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AÇÕES MITIGADORAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS EM CUIABÁ/MT NO PERÍODO DE 2010-2012.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso, Campus Cuiabá Bela Vista, para obtenção de título de graduada.

Orientador: Prof. Marcelo E. L. da Costa

**Cuiabá- MT  
2013**

ELEANDRA APARECIDA HECKLER VASCONCELOS DO NASCIMENTO

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AÇÕES MITIGADORAS DE  
RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS EM CUIABÁ/MT NO  
PERÍODO DE 2010-2012.**

Trabalho de Conclusão de Curso em Tecnologia em Gestão Ambiental, submetido à Banca Examinadora composta pelos Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Bela Vista como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Graduada.

Aprovado em: 23 de agosto de 2013.

---

Prof. Marcelo Ednan Lopes da Costa (Orientador)

---

Prof. Msc. Frankes Marcio Batista Siqueira (Membro da Banca)

---

Profa. Dra. Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria  
(Membro da Banca)

**Cuiabá- MT  
2013**

## **DEDICATÓRIA**

*Todos aqueles que contribuíram para este momento especial da minha vida que foi ingressar no nível superior tecnológico, foram vários amigos e amigas que desde o incentivo para voltar estudar depois de tanto tempo até aqueles que estiveram sempre positivamente acreditando no meu potencial. Ressalto a participação incondicional da minha turma de Gestão Ambiental, que com sua juventude conseguiram despertar para os valores científicos e acreditar que o mais importante é a persistência e a amizade. Meus companheiros de trabalho que tiveram a compreensão e sempre se colocaram à disposição para ajudar encarar os desafios pertinentes á vida acadêmica.*

*Minha família que sempre conseguiu superar as minhas ausências em momentos importantes de suas vidas, sempre me apoiando e torcendo pelos meus objetivos, especialmente meu irmão Luis Vanderlei Heckler.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a oportunidade oferecida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, Campus Bela Vista e todos os professores que contribuíram para minha formação acadêmica em torno das discussões relacionadas com Meio Ambiente e a sociedade, pelas disposições e incentivo para não desanimar, em especial ao meu professor orientador Marcelo E. Lopes da Costa.

Agradeço aos servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá que prontamente prestaram informações para realização deste estudo, quero destacar o secretário Suelme Evangelista Fernandes da Secretaria de Cidades, secretário Marcelo de Oliveira da Secretaria de Obras, Oscar Amélito Alves dos Santos coordenador de Defesa Civil dentro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria de Planejamento e Finanças.

## RESUMO

Este estudo faz uma análise das ações mitigadoras em córregos da Cidade de Cuiabá/MT nos períodos de 2010, 2011 e 2012, pelo prisma do Orçamento Público e sua aplicação financeira e contábil para atender as legislações pertinentes. O entendimento da dinâmica e das características dos programas e atividades do Governo, assim como suas flexibilidades dos valores para priorizar as demandas do crescimento urbano são importantes para visualizar o fluxo de recursos monetários que o município arrecadou com suas receitas e despesas. O estudo foi realizado através de visitas "*in loco*" nas Secretarias responsáveis por cada setor e através do Portal da Transparência, com coletas de informações. A comparação entre as ações mitigadoras com a destinação orçamentária mostrou que há um déficit com o planejamento ambiental, pois o município de Cuiabá não apresentou nenhum tipo de ação mitigadora em seus programas ou ações eficientes para a preservação e conservação do Meio Ambiente, principalmente no que se refere aos córregos.

Palavras-chaves: Orçamento Público, Urbanização, córregos.

## **ABSTRACT**

This study is an analysis of mitigation actions in streams City Cuiabá / MT in the period 2010, 2011 and 2012, through the prism of the public budget and its financial and accounting application to meet the legislation. Understanding the dynamics and characteristics of the programs and activities of the Government, as well as their flexibility values to prioritize the demands of urban growth, are important to visualize the flow of monetary resources that the municipality collected with your income and expenses. The study was conducted through visits "in loco" the secretariats responsible for each sector and through the Transparency Portal, with collections of information. The comparison between mitigation actions with budgetary allocation shows that there is a deficit with the environmental planning for the city of Cuiabá did not present any mitigating action in its programs or efficient actions for the preservation and conservation of the environment, especially in refers to the streams.

Keywords: Public Budget, Urbanization, streams.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Região de localização do Projeto do Gunitá .....	25
Figura 2 - Construção de ponte no córrego do Gambá. ....	28
Figura 3 - Ponte sobre o córrego do Gunitá. ....	29
Figura 4 - Limpeza do córrego da Prainha. ....	29
Figura 5 - Evolução dos percentuais destinados para Gestão Ambiental entre os anos de 2010 a 2012.....	31
Figura 6 - Evolução dos percentuais destinados para a Infraestrutura entre os anos de 2010 a 2012. ....	32
Figura 7 - Evolução dos percentuais destinados para o Gunitá entre os anos de 2010 a 2012. ....	32
Figura 8 - Evolução dos percentuais destinados para Serviços Urbanos entre os anos de 2010 a 2012.....	33

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Especificação da Receita Municipal de Cuiabá entre os anos de 2010 e 2012. ....	20
Tabela 2 - Especificação da Despesa Municipal de Cuiabá entre os anos de 2010 a 2012. ....	22
Tabela 3 - Demonstrativo dos valores do Orçamento para Atividades e Serviços para o Meio Ambiente. ....	23
Tabela 4 - Demonstrativo dos programas de trabalhos para preservação e controle do Meio Ambiente. ....	26
Tabela 5 - Demonstrativo dos programas de trabalhos da Secretaria de Serviços Urbanos e Infra Estrutura. ....	28

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	12
3. MATERIAL E MÉTODOS .....	18
3.1. Coleta de dados .....	18
3.2. Análise dos dados.....	19
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	36

## 1. INTRODUÇÃO

Entender sobre as questões relacionadas com planejamento urbano sempre foi um procedimento complexo para resolver demandas flutuantes, pelo fato da sociedade depender das atividades econômicas para nortear suas ações no âmbito geral do desenvolvimento. Correlacionar esse planejamento urbano com o planejamento ambiental torna-se uma necessidade vital para garantir o equilíbrio entre sociedade e meio ambiente, contribuindo para uma visão preventiva e ordenada das atividades antrópicas (SILVA 2007; WERLE 2007).

Os processos de urbanização nas cidades estão relacionados com as evoluções sociais, suas invenções e desenvolvimentos tecnológicos.

Para compreender esse crescimento, ocorre um conflito dos gestores públicos, pois os mesmos não conseguem adquirir autonomia para avaliar e deliberar com sanções para o sistema capitalista. Este sustentado por discurso de segurança e qualidade de vida, que delineando cidades fragmentadas por paisagens modificadas, construções desordenadas formadas por edificações confortáveis e privilegiadas contrapondo edificações sem regulamentação, assentamento sem infraestrutura, segregação social, degradação do meio ambiente e desprezo pelas leis ambientais (ROMANCINI 2010; SILVA 2010).

Como estabelece o Estatuto da Cidade conforme Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001, podemos evidenciar que as ações dos segmentos econômicos e políticos, as cidades com sua particularidade, procura adquirir medidas para resolver e controlar o crescimento desordenado.

A problemática acontece no momento de implantação dos programas habitacionais de interesse social que tem como grupo principal para aquisição da parcela do solo o setor privado que é responsável pelos empreendimentos com melhores estruturas e que são regularizados pelo setor imobiliário que exige dos gestores públicos espaços que atendam seus interesses de venda, obrigando-os aprovação de projetos de infraestrutura para beneficiar alguma classe.

Por outro lado temos uma população carente de moradias, vivendo de forma irregular em assentamentos ou áreas de risco, contribuindo para diversos tipos de caos social como violência, marginalidade, precariedade do espaço territorial. Também devemos ressaltar os agravos de doenças epidemiológicas, juntamente

com a degradação e contaminação do meio ambiente que tem uma relação com o cumprimento com as leis ambientais.

Para prevenir ou minimizar as contradições do desenvolvimento urbano e seus impactos que a Constituição Federal de 1988 traz em seu artigo 182 e 183, possibilidades de direcionar e orientar os gestores e a sociedade civil através da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 que cria o Estatuto da Cidade um importante instrumento para administrar todas as questões pertinentes à implantação dos sistemas de habitação das cidades e normas para a qualidade de vida da população e contribuindo para o meio ambiente equilibrado.

Através do plano diretor, componente legal dentro do Estatuto da Cidade, este visa focalizar as diretrizes de impactos. Podemos verificar no seu capítulo III. Art. 39 que escreve sobre a função social da propriedade urbana que deve assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos com qualidade de vida e justiça social gerando o desenvolvimento econômico (BRASIL, Estatuto da Cidade, 2001).

Com objetivo de analisar a situação do Município de Cuiabá este estudo, com caráter explicativo e descritivo, utilizou como base o Orçamento Anual nos períodos de 2010, 2011 e 2012 como instrumento de garantia para recuperação e conservação dos córregos de Cuiabá/MT, justificados pelos valores apresentados nos balanços orçamentários. Foi analisado se houve uma correlação entre os valores expostos, e as ações mitigadoras. Com isso pode-se constatar se os valores contabilizados nos balanços orçamentários destes períodos foram capazes de compensar os danos causados pela degradação e contaminação da cidade que a ocupação urbana desordenada causou nos córregos.

Isso se faz importante devido o fato que o Município é contemplado por diversos cursos de água em toda sua extensão, que ao longo do tempo vem sofrendo perdas em sua capacidade de estabilidade geológica, a biodiversidade, a fauna, a flora e a proteção do solo, que contribui para a degradação e contaminação, sendo bastante onerosa para os cofres públicos a sua recuperação.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

Segundo Carlos (2007), a cidade é definida pelo “lugar do possível” onde desenrola todas as realidades e percepção da sociedade, nos variados níveis de conhecimentos que interligados entre si, através de grupos de intelectos diferenciados, contribui para o delineamento do seu espaço, modificando nas medidas e forma de utilização assim como a distribuição e compensação para toda a sociedade. Conforme Correa (1995, apud XAVIER, 2010, p 04):

Defende que no sistema urbano capitalista o parcelamento do solo e suas edificações utilizadas como mecanismo dos proprietários fundiários e dos promotores imobiliários para fomentar a especulação com objetivo do lucro.

Para o estreitamento destas relações que o governo federal assinou o decreto nº 6.047 onde estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Este Decreto vem atender o inciso III do artigo 3º da Constituição Federal em alguns dos seus objetivos fundamentais “[...] redução das desigualdades regionais”. Deve se tudo isso aos próprios sistemas organizacionais que isentou a regulamentação dos espaços urbanos, o que ocasionou o verdadeiro abandono das cidades, principalmente no que se refere ao ordenamento de seus territórios (NETO 2010).

Nesta lógica de desenvolvimento, o processo não parou, atingindo dimensões distintas e muitas vezes incalculáveis consequências. Muitas vezes impulsionando o próprio sistema financeiro, e sem o cuidado com segmentos sociais e culturais.

Nesta afirmação podemos citar o que segundo Fernandes (2002, p. 244) essa situação coloca o foco na discussão sobre o meio ambiente urbano:

[...] necessário e urgente [considerando] que mais de 80% da população total estão vivendo atualmente nas cidades. [...] o modelo urbano industrial já provocou mudanças sociais e espaciais drásticas no Brasil, bem como consequências ambientais muito graves, cujas implicações podem ser tecnicamente comparadas aos efeitos das grandes catástrofes naturais.

A consequência das questões que envolvem o capital imobiliário é discutida por Singer (1979, apud VARGAS, 2010, p. 04), ao afirmar que “o capital imobiliário é por tanto um falso capital, ele é sem dúvida, um valor que se valoriza, mas a origem de sua valorização não é produtiva, mas a monopolização do acesso a uma criação indispensável aquela atividade”.

Lefebvre (1970) defende que os relacionamentos e modo de habitar entram em confrontos nas desigualdades sociais que levam a integralidade das instituições dominantes: Estados, o capital financeiro, a ciência e a tecnologia, que transforma o descritivo em normativo. Para isso é fundamental a participação comunitária para a garantia da característica e as ações que valorizem os aspectos sociais, culturais e econômicos, encontrando um equilíbrio entre segregação e acúmulos de pessoas, muito percebido pela cibernética (OLIVEIRA, 2010).

O desenvolvimento comunitário configura-se inteiramente distinto das estratégias governamentais do passado, pois não se trata apenas de possibilitar às comunidades “participar do planejamento e da realização de programas” ou de “colaborar com os governos”. Estas ações podem e devem acontecer, mas a principal finalidade é facilitar o processo de significação e de transformação da comunidade, através do qual esta concebe cenários de vida futura e de gestão social para o seu desenvolvimento.

Nesta dinâmica de avaliação do processo habitacional e em resposta as consequências das atividades antrópicas causadas positivamente ou negativamente é de grande relevância aprofundar nas Leis de proteção ambientais, como a Lei 6.938/81.

A mesma Lei, em seu artigo 10 estabelece: a construção, instalação, ampliação e funcionamento dos empreendimentos estabelecimentos e atividades que utilizam os recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis (CF, 1988, art. 225).

Podemos entender o funcionamento e a capacidade de colaborar para o ordenamento e a minimização dos impactos ambientais atingidos através dos processos de urbanização onde as Leis tem a capacidade da valorização do meio ambiente e a identificação da modificação da paisagem e sua degradação.

Evidenciamos esse exemplo em vários casos onde o Poder Público inicia projetos para operações urbanísticas tendo como justificativas a necessidade de ampliação das áreas que na visão dos gestores público são julgadas como não

produtivas ou ociosas, alegando uma estruturação para o equilíbrio das ações urbanas.

Contudo, consultando as leis de proteção ambiental através de instrumento de Avaliação de Impactos Ambientais irão apontar as consequências que o meio ambiente sofrerá, elencando para que o gestor público ou privado possa delimitar suas ações (FIORAVANTI, 2010).

Não será possível analisarmos estas problemáticas urbanísticas sem destacarmos a importância da Resolução do CONAMA 237/97 que identifica e qualifica os impactos ambientais positivos e negativos causados pelo crescimento urbano. Acerca dessas políticas podemos fazer questionamento sobre audiência pública e participação popular descrita no artigo 2º da Resolução do CONAMA 009/87 que diante de diversos problemas evidenciados pelas cidades brasileiras sobre a eficácia, o compromisso dos deveres cidadão e a percepção da sociedade com o uso e a ocupação do solo (SILVA 2007).

Dentro da lógica de recuperação dos danos ambientais, não é possível levantar qualquer questão sem mencionar valores que são efetivamente o que mostraram se existe uma compensação com o crescimento econômico e a conservação dos recursos naturais a médio e longo prazo.

Podemos citar nestes casos as situações das Áreas de Preservação Permanentes (APPs), que na maioria das vezes são afetadas pelas construções de obras urbanas, contrariando o Código Florestal de 1965, citado no seu artigo 4º da Lei Federal nº 4771/65 que institui que a supressão da vegetação natural em áreas de preservações permanentes “somente em caso de utilidade pública ou interesse social, devidamente caracterizado e motivado em procedimentos administrativos próprios”.

Quando existe a necessidade de ocupação forma-se um acordo entre setor imobiliário e poder público para as compensações e ações mitigadoras para a proteção destas áreas, a eficiência destas ações se dá pelo envolvimento de toda a sociedade atingida principalmente pela fiscalização e monitoramento das instituições ambientais e população local (LOPES 2010, p 04).

Para a garantia das medidas mitigadoras o diagnóstico ambiental é a base para obter-se todos os procedimentos no que tange o prognóstico dos prováveis impactos positivos ou negativos, quando estes são identificados e são estabelecidos os critérios para a execução das medidas que classificam como mitigadoras. Essas

medidas são aquelas que objetivam minimizar os impactos previstos pela implantação do empreendimento, sejam originadas por ações direta ou indiretamente praticadas ou provocadas pelo empreendedor. Medidas compensatórias são aquelas que buscam dar ao meio ambiente afetado compensações por impactos não mitigados parcial ou totalmente.

No caso dos córregos temos medidas de controle que podem intervir ou prevenir um dano ambiental, são as medidas estruturais, são de intervenções que possibilitam uma mudança na estrutura do leito do córrego em alguns trechos para evitar a perda de sua capacidade e prevenção de inundações e medidas não estruturais são de intervenção pela execução de obra que contribui para elaboração de projetos de controle da poluição, educação ambiental tratamento e coleta do lixo entre outras ações que vise minimizar os impactos negativos no seu leito. (VENTURA, 2011).

Valério (2010) acredita que as ações humanas contra o meio ambiente serão sanadas quando conseguir reduzir a burocracia, sendo unificado às práticas e teorias.

Segundo Castro, (2010) os impactos ambientais não são na maioria das vezes, percebidos pelas populações, devido á necessidade que a sociedade tem para buscar condições de ocupar os espaços urbanos dentro de processos produtivos acelerados. Quando ambientes naturais são ocupados pelas vias de transporte ou moradias que sempre vem atender uma necessidade constante de todas as pessoas em seus diversos setores tanto para habitar como para desempenhar e realizar seus trabalhos laborais.

A Lei 10.257/01 que cria o Estatuto da Cidade evidencia em suas diretrizes instrumentais de avaliação da qualidade dos empreendimentos, o Estudo de Impacto de Vizinhança que no seu artigo 36 dá o direito do poder municipal de legislar em atividades públicas ou privadas em situações até que venha causar perturbações a populações próximas (BRASIL, Estatuto da Cidade, 2002).

Para identificar e ordenar as atividades utiliza-se o plano diretor, que vem em um processo evolutivo e regional caracterizar a identidades das cidades. É um instrumento também estabelecido no artigo 39 desta mesma Lei citada, o qual terá grande importância para o gestor, empreendedor e população para nortear e limitar o adensamento do espaço físico e social (SILVA, 2007).

Em diversos casos onde as cidades não possuem o plano diretor, as atividades urbanas geram vários conflitos tanto sociais como ambientais que por sua vez repercutem em todos os sistemas políticos e econômicos da cidade (BARBOSA, 2010).

A área de estudo foi o Município de Cuiabá/MT que tem sua história marcada por pessoas desbravadoras que vislumbravam uma terra rica em ouro e de extensas reservas naturais, além de uma beleza típica e única, que conseguia atrair todos aqueles que pretendiam construir um novo espaço.

Localizado na mesorregião Centro-Sul-Mato-Grossense, na microrregião Cuiabá. Esta microrregião é formada pelos municípios de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger e várzea Grande.

A sede municipal situada à altitude ortométrica de 177 metros segundo demarcação realizada pela Comissão Rondon, em 1909, encontra-se no centro geodésico da América do Sul, nas coordenadas geográficas 15° 35' 56" de latitude sul (S) e 56° 06' 01" de longitude oeste (W) de Greenwich (Gr).

Dentro desse contexto histórico com variados acontecimentos e misturas de etnias, a cidade de Cuiabá adquiriu sua autonomia enquanto cidade desde a exploração do ouro, extração e produção da cana de açúcar até desenvolvimento industrial e agrícola, vai delineando seus espaços com características próprias culturalmente e economicamente.

Para adequar melhor, cria se através de Leis municipais e estaduais as divisões de suas regionais como Oeste, Leste, Norte e Sul. Conforme Censo de 2010, sua população de 551.098 habitantes (BRASIL, IBGE 2011).

Verificando seus aspectos ambientais a cidade de Cuiabá encontra-se em regiões de rochas metamórficas de baixo grau, destaca-se em planícies de erosão, predomina relevo de baixas amplitudes, também possuem diversos tipos de solos, caracterizando áreas de diversas formas.

Os cursos d'água que cortam o município de Cuiabá são formados por rios, ribeirões, córregos. Existem as áreas de Conservação Ambiental e Unidades de Conservação Ambiental sustentada pela Lei Complementar Municipal nº004/92 que constitui as Reservas Ecológicas, Unidades de Interesse Local. Também destacamos a flora e fauna formadas por variadas espécies.

O clima é essencialmente tropical continental, mas com algumas variantes. (CUIABÁ, IPDU 2011).

Dentro da dinâmica de garantir os direitos da sociedade através de orçamentos públicos, temos os contrastes da urbanização, que na verdade mostra-se em um cenário de exclusão, principalmente quando se avalia as questões de gestão ambiental do município, dentre tantos problemas com a valorização ambiental temos a degradação dos córregos (SILVA 2007, WERLE 2007).

Segundo Galdino & Andrade (2008), Cuiabá/MT possui 17 córregos presentes no perímetro urbano, destacando que quatro destes não apresentam nenhuma obra de drenagem ou intervenção física em seu curso, sendo que os demais tiveram intervenções, insuficiência para garantir sua conservação e preservação. (KREISCHER. *et al.*, 2012).

Para agregar o Orçamento Público e os serviços executados nos córregos foi necessário salientar que as contas públicas, dispõe no seu ordenamento sobre os direitos tributários e os direitos financeiros, onde o direito financeiro objetiva juridicamente as atividades financeiras como receitas, despesas e créditos públicos. Já o direito de tributação é seu objetivo específico.

Toda esta forma jurídica de administrar foi elaborada pelo Poder Legislativo, amparadas pelas Leis nº 4.320 de 17 de março de 1964; na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 (CTN); na Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); e no Decreto nº 93.872, 24 de dezembro de 1996, e também as portarias do Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, que tem o poder de articular contas para melhor adequar os recursos financeiros dos cofres públicos.

Para realização do Orçamento Público deve-se adotar normas e princípios orçamentários que visam dar objetividade, transparência e ordenamento das atividades para o sociedade, elaborada para todas as esferas de governo. (BRASIL, MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO MTO, 2012.).

### 3. MATERIAL E MÉTODOS

#### 3.1. Coleta de dados

Esta pesquisa abordou um estudo de caso, que terá como fundamentação: análise de documentos, como projetos, atas, relatórios e textos de organizações e regulamentações legais, observações, combinadas com entrevistas, pesquisa na Web – rede mundial de computadores e consultas bibliográficas. Através da aquisição do Orçamento Anual, assim como documentos que foram apresentados para o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, exposto no portal transparência no endereço [www.cuiaba.mt.gov.br/transparencia](http://www.cuiaba.mt.gov.br/transparencia), coletados os dados específicos para o estudo, como valores referentes à função Gestão Ambiental, assim como ações mitigadoras ou de controle para recuperação e conservação dos córregos. Com tudo isso caracteriza o presente estudo descritivo e explicativo (GODOY, 1995).

Busca-se, através de visita *in lócus* na prefeitura do município de Cuiabá, primeiramente a visita foi feita nos dias 27 e 28 de Maio de 2013 na secretaria de Desenvolvimento Urbano, que informou sobre o processo de ações mitigadoras pelos empreendimentos de impactos significativos, que ressaltou que no caso dos córregos não há um plano para elaboração de ações, geralmente faz-se o Termo de compensação ambiental onde o empreendedor compensa seu dano por obras que o município não tenha condições de realizar, outro problema citado foi a falta de fiscalização e monitoramento para o cumprimento do Termo.

Outra visita foi na secretaria de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário nos dias 03, 10 e 18 de Junho de 2013, para informações sobre as ações descritas no Orçamento para o Meio Ambiente, também mapas e documentos de serviços realizados nos córregos de Cuiabá/MT, segundo, a Secretaria tem o papel de fiscalização e ordenamento de atividades para o controle ambiental, porém nestes períodos acima citados não houve ações no sentido de minimizar impactos nos córregos, e as outras atividades são descentralizadas da secretaria onde cada setor faz e presta contas dos recursos, também salientou que pelas dificuldades da nova gestão não é possível a busca de documentos e mapas, para disponibilizar ficando apenas com sua informações. Também foi feita visita nas secretarias de Serviços

Urbanos e Secretaria das Cidades para conclusão da coleta de dados como documentos que comprovasse as atividades realizadas como espacialização das áreas de influencias, serviços de retiradas de resíduos e limpeza dos córregos, programas de habitação para retiradas de famílias, entre outras.

As informações, recebidas foram dos coordenadores informalmente nas secretarias pertinentes ao estudo, avalia que as gestões anteriores não tinham preocupação com a problemática da degradação dos córregos, e não havia uma ação integrada das secretarias para adequar moradias e preservação ambiental.

### **3.2. Análise dos dados**

Os dados foram analisados através de comparação com literatura específica. As análises dos dados foram realizadas por meio de análises estatísticas, evidenciados os dados, foram expostos em tabelas e gráficos do WORD e explicado cada ação, comparando os resultados com as Legislações pertinentes.

As Leis utilizadas para a comparação foram as seguintes:

- a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente ( Lei Federal nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981); Conama nº 001 de 23 de Janeiro 1986;
- Lei Federal nº 12.651/12
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN);
- Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);
- Lei nº 10.257 de 10 de junho de 2001 Estatuto da Cidade;
- Plano Diretor; (local )
- Relatório de Impacto Urbano – RIU ( local )

Também constatando as atividades realizadas nestes períodos,

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Através das análises do Orçamento Público a constatação das ações executadas através das informações compiladas com a descrição da LOA nos períodos de 2010, 2011 e 2012, juntamente com as informações dos coordenadores das respectivas secretarias que foram consultadas pode concluir que os valores do Balanço Anual são apresentados através das tabelas seguintes.

Podemos afirmar que a Lei orçamentária no Brasil, é um instrumento eficaz e evolutivo dentro do sistema financeiro e estratégico, pois permite mobilidade para executar os programas, onde o gestor público pode autorizar ou não o uso dos recursos, no caso de decorrência de alteração flutuante econômica e fiscal da administração, além da facilidade de articulação com as demais esferas de governo.

Fazendo uma interligação com os procedimentos de orçamento, finanças e contabilidade pública, exemplificamos o orçamento como um meio físico para compreender as receitas e despesas da administração, oferecendo assim para toda a sociedade transparência e participação, motivo qual esse instrumento consegue eficiência em todos os seus segmentos.

Quando observados a evolução do Balanço Anual é possível de forma sucinta apontar como foi o ordenamento que contabilizou os recursos publico o que apresenta a Tabela 1.

**Tabela 1** - Especificação da Receita Municipal de Cuiabá entre os anos de 2010 e 2012.

ESPECIFICAÇÃO	Valores (em R\$) 2010	Valores (em R\$) 2011	Valores (em R\$) 2012
RECEITA CORRENTE	878.584.277	1.086.065.236	1.286.528.927
RECEITA CAPITAL	14.430.346	308.155.330	158.956.631
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	19.972.699	21.312.070	26.182.800
DEDUÇÕES DA RECEITA	-60.426.873	-66.853.881	-78.969.175
<b>Total</b>	<b>852.560.449</b>	<b>1.348.678.755</b>	<b>1.392.699.183</b>

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Orçamentária Anual (LOA).

Conforme Garcia (2000) destaca as inovações do orçamento público que possibilita o acompanhamento dos sistemas financeiros, econômicos e cambiais.

Assim o Governo tem como elaborar seu planejamento estratégico de acordo com as prioridades, dando condições de definir seus objetivos, desafios e riscos. Também mostra uma variação de valores, que são referentes às deduções da receita que subtraídas, mostram os valores estimados do Balanço Anual.

Para compreensão das receitas quanto à categoria econômica, estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 1964 são classificadas da seguinte maneira:

**Receitas Correntes:** são arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes às políticas públicas. Provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

**Receitas de Capital:** aumentam as disponibilidades financeiras do Estado. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. Exemplo são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

**Receitas Intra Orçamentária:** são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias são contrapartida de despesas classificadas na modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, que, devidamente identificadas, evitam a dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Na Tabela 2 o que se refere a despesas também é importante destacar as conformidades dos fluxos dos recursos para atender as demandas do Município que

a cada período percebe-se o crescimento da cidade acompanhadas dos problemas e gastos para manutenção e o surgimento de novas situações que o processo de urbanização, que vivenciada pela população, a administração pública tem dificuldades de garantir qualidade para sociedade e meio ambiente.

**Tabela 2** - Especificação da Despesa Municipal de Cuiabá entre os anos de 2010 a 2012.

ESPECIFICAÇÃO	Valores (em R\$) 2010	Valores (em R\$) 2011	Valores (em R\$) 2012
DESPEZA CORRENTE	820.680.161	927.580.393	1.126.780.045
DESPEZA CAPITAL	78.822.878	419.118.362	258.919.138
DESPEZA DE CONTINGÊNCIA	-----	1.980.000	7.000.000
<b>Total</b>	<b>899.503.039</b>	<b>1.344.718.755</b>	<b>1.392.699.183</b>

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 1964, os Arts. 12 e 13 dispõem a categoria financeira das despesas:

**Despesas Correntes:** as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital:** as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência e Reserva do RPPS:** destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais, quanto à natureza da despesa orçamentária, serão identificadas com o código “9.9.99.99”, conforme estabelece o parágrafo único do art. 8o da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

Também é importante ressaltar que existe uma variação entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o fechamento do ORÇAMENTO PÚBLICO ANUAL, o fato de ambos os documentos serem correlacionados com as atividades financeiras e econômicas do município dentro do período anual, pois temos nos LOAS valores estimados e valores executados para que seja possível avaliar como procedeu a execução dos recursos.

Analisando a Tabela 2 das despesas, pode-se constatar que no período de 2010 não possível identificar valor referente à despesa de contingência, fato que não teve explicação pois o município é obrigado a destinar valor para esta despesa.

Observando a evolução das despesas, principalmente a despesa de capital, esta mostra uma evolução entre os anos de 2010, 2011 e 2012, respectivamente em termos de 9%, 31% e 18%.

Na Tabela 3 apresenta um desdobramento para evidenciar melhor os recursos que foram destinados para as despesas conforme categoria função Gestão Ambiental, e outras Funções que destinou para atividades do Meio Ambiente.

Com isso, pode-se dentro de característica própria do empreendimento, a gestão pública tem a capacidade de ordenação das atividades urbana da cidade, tanto para organizar, como fiscalizar e monitorar, onde serão disponibilizados documentos de constatação antecipados de riscos ambientais, riscos hidrogeológicos, riscos atmosféricos, riscos biológicos e riscos antrópicos.

Também é oportuno destacar a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG) que define as funções baseadas nas competências do governo para a classificação dos gastos públicos, dentre essas, temos a função Gestão Ambiental que se subdivide em controle ambiental, preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, recursos hídricos e meteorologia. (BRASIL, MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO MTO, 2012.)

Isto nos apresenta a preocupação da sociedade com as questões ambientais e faz com que todas as problemáticas dos danos sejam sanados através de seus programas e atividades públicas, assim como uma nova consciência ambiental para futuras gerações e a busca por um crescimento sustentável.

**Tabela 3** - Demonstrativo dos valores do Orçamento para Atividades e Serviços para o Meio Ambiente.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores (em R\$) 2010</b>	<b>Valores (em R\$) 2011</b>	<b>Valores (em R\$) 2012</b>
Gestão Ambiental	11.817.758,49	17.670.077,18	30.941.360,64
Infra-estrutura Urbana	58.883.790,87	74.376.761,38	181.370.796,20
Gumitá	11.755.000,00	65.500,00	-----
Serviços Urbanos	44.530.290,60	40.358.898,52	55.278.814,56
<b>Total</b>	<b>126.986.839,96</b>	<b>132.471.237,08</b>	<b>267.590.971,40</b>

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os Orçamentos Públicos são elaborados por programas e ações para direcionar o agente público no seu programa de governo e demonstrar para

população transparência na execução das atividades, o programa define a política pública a ser implementada de um modo geral. As ações são instrumentos de realização dos programas, das quais resultam bens e serviços e que pelas suas características podem ser classificadas como: projeto, atividade e operação especial.

Na Tabela 3 temos apresentado no Balanço Anual valores destinados às funções Gestão Ambiental que ordena valores para Secretaria do Meio Ambiente e Assuntos Fundiários para atividades de controle e educação ambiental, assim como suprir as despesas das próprias secretarias e suas ações.

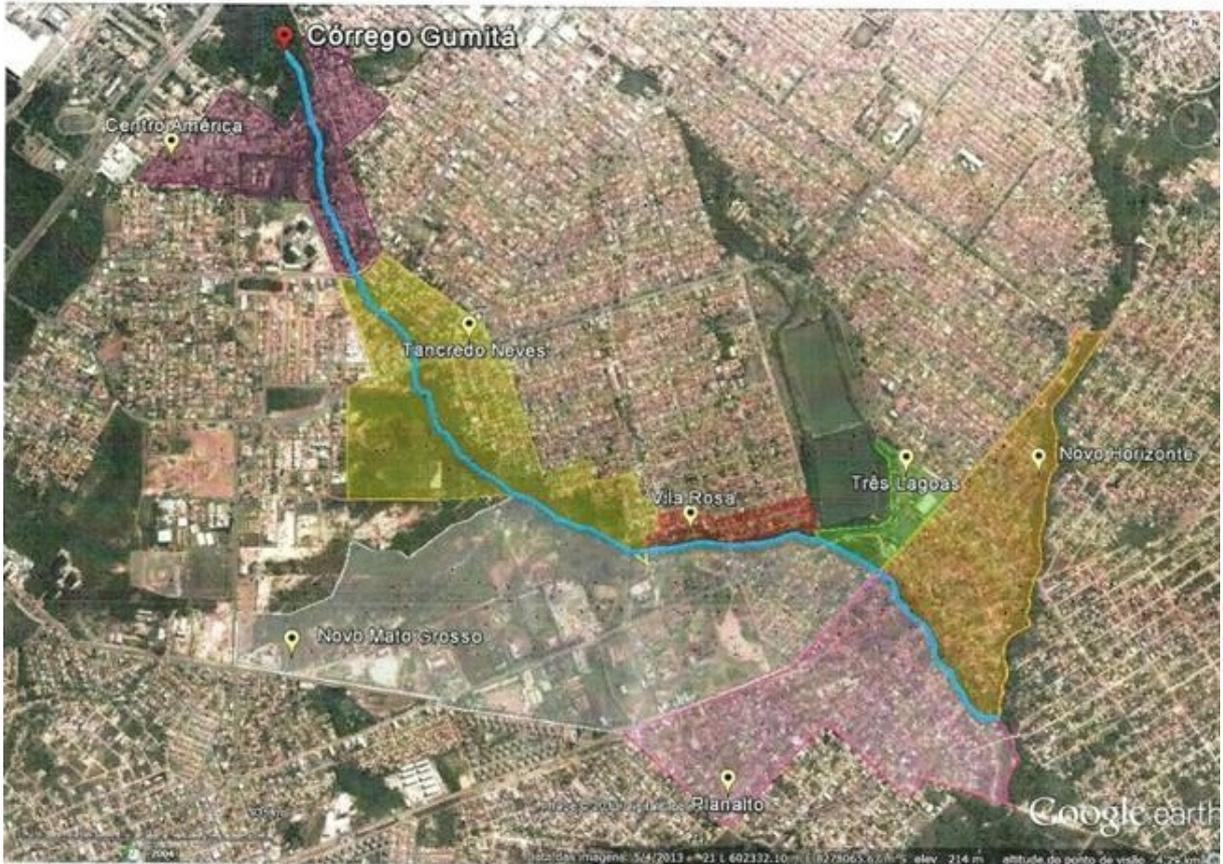
O Programa Infraestrutura aqui citado representa os gastos com as construções de pontes e a manutenção das mesmas, executado pela Secretaria de Obras, que utilizou como um indicador de recursos destinados para atividades em córregos, bastante citado pelos coordenadores do município em um serviço integrado com demais Secretarias.

A função serviços Urbanos também é bastante relevante, pois os recursos destinados para está Secretaria de Serviços Urbanos prestam o serviço de limpeza e retirada de resíduos sólidos dos córregos, drenagem e desentupimento dos canais, atividades realizadas por um cronograma juntamente com as limpezas dos bairros e integram ações de outras Secretarias ou entidades de preservação e conservação dos córregos.

A função Gumitá refere aos recursos destinados para um tratamento urbanístico para integração com o entorno da micro-bacia do Córrego Gumitá, em conjunto com todas as secretarias, as ações foram executadas através de recursos oriundos de empréstimos contraídos junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia da Prata (FONPLATA), motivados pela degradação sofrida e a ocupação desordenada.

O projeto propõe implantar um parque linear em toda sua extensão, com a reconstituição de sua mata ciliar, assim como reduzir a carga de poluentes e realizar o controle de erosão, e também, uma via que delimitara sua área e servira de barreira para evitar novas invasões. (COLET, 2012)

Na Figura 1 é mostrada a extensão do córrego do Gumitá e sua localização.



**Figura 1** - Região de localização do Projeto do Gumitá

Fonte: Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico de Cuiabá, 2013.

Estas análises realizadas nas contas do orçamento para constatação das ações mitigadoras em conservação e preservação dos córregos são bastante discutidas e apontadas por estudos já elaborados.

As questões ambientais trazem para as contas públicas uma inovação, para sua conservação e preservação, com leis que garanta seus direitos é capaz de obrigar a gestão pública a colocar no centro das negociações diretrizes que determinam as ações mitigadoras para minimizar impactos causados pelo acelerado crescimento urbano.

Temos nos instrumentos de Avaliação de impactos estabelecidos pelas Leis, trazendo para nossa realidade, o Relatório de Impactos Ambiental Urbano que é direcionado no plano diretor e que norteiam os empreendedores a realizar seus estudos de impactos positivo e negativo ao Meio Ambiente, de acordo com a Resolução do Conama 01/86, determinando assim suas ações mitigadoras.

Na tabela seguinte, são representadas as ações e serviços que foram executadas pela secretaria do Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, que tem a função de fiscalizar as ações relacionadas com o Meio Ambiente dentro das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município.

**Tabela 4** - Demonstrativo dos programas de trabalhos para preservação e controle do Meio Ambiente.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores (em R\$) 2010</b>	<b>Valores (em R\$) 2011</b>	<b>Valores (em R\$) 2012</b>
Diagnóstico e controle da poluição visual	140.000,00	----	----
Manutenção das atividades do Meio Ambiente	70.000,00	----	127.699,00
Conservação do meio ambiente	75.000,00	----	----
Manutenção da educação ambiental	75.000,00	----	104.805,00
Realização de cadastro e fiscalização dos Ambulantes	28.412,00	----	----
Realização de estudos Alternativos de Construção de Shoppings Populares	29.000,00	----	----
Realização de políticas de preservação de meio ambiente	160.000,00	----	----
Implantação de projetos de capacitação e estruturação da fiscalização	1.550.000,00	----	----
Manutenção do aquário municipal	295.000,00	----	127.930,00
Manutenção do horto florestal "Tote Garcia"	440.000,00	----	210.000,00
Manutenção do FUMDUR	770.000,00	----	361.976,91
Sistematização e monitoramento da fiscalização	110.000,00	----	----
Projeto quadrante de combate a queimadas urbanas	514.267,00	----	422.887,46
Manutenção e fiscalização do Coxipó de Ouro	50.000,00	----	----
Manutenção e fiscalização da Salgadeira	600.000,00	----	----
Manutenção do FUMDUR	----	648.067,15	----
Programa sentinela	----	----	10.363,84
<b>Total</b>	<b>4.906.679,00</b>	<b>648.067,15</b>	<b>1.365.662,21</b>

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com algumas ponderações referentes aos valores que são identificados como Gestão Ambiental e Controle Ambiental, dentre dessas atividades são destinadas para administração local, como exemplo a manutenção do Horto e manutenção do Aquário Municipal. Não existe uma integralidade entre a prestação de contas para ambos os setores.

Outro problema que pode se verificar, é que dentro dos programas do Governo nos períodos analisados não existiu ações mitigadoras ou fiscalizações da mesma em relação à conservação e preservação dos córregos, não percebido um programa ou projeto de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD dentro do município de Cuiabá/MT).

Essas atividades executadas, não resolveram as questões de ações mitigadoras conforme exigidas pelas Leis Ambientais, o que pode-se entender que o município de Cuiabá/MT nos períodos de 2010, 2011 e 2012 não fez nenhuma ações com recursos orçamentário para preservação e conservação dos córregos, também dentro as atividades identificadas no Balanço Anual, sofreram alterações a cada período que pode ser justificado pela falta de um programa de planejamento estratégico ambiental sem fiscalização e monitoramento das atividades, exemplo disso é o caso da Lei Orgânica Anual (LOA) de 2011, onde os valores destinados, comparados aos outros períodos não são identificados.

Dentro do contexto, podemos avaliar que ainda é muito insuficiente os valores que são destinados para o funcionamento eficaz desta Função, motivo pelo qual, entendemos a falta de obrigatoriedade e conscientização da sociedade em geral em priorizar as questões ambientais tanto pelo âmbito regional, como local.

Enquanto a sociedade não assumir o compromisso com o mal uso do Meio Ambiente como os despejos de resíduos sólidos ou líquidos, emissão de poluentes, o mal acondicionamento de materiais e o desperdício dos recursos naturais seja renováveis ou não renováveis, nenhuma Lei ou normas serão capazes e garantir nossa qualidade de vida (CRUZ, 2009).

A tabela a seguir mostra os valores destinados aos programas de trabalho da Secretaria de Serviços Urbanos e Infra Estrutura entre os anos de 2010 a 2012.

**Tabela 5** - Demonstrativo dos programas de trabalhos da Secretaria de Serviços Urbanos e Infra Estrutura.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores (em R\$) 2010</b>	<b>Valores (em R\$) 2011</b>	<b>Valores (em R\$) 2012</b>
Gerenciamento do Programa Vale Córrego do Gumitá	735.000,00	65.500,00	-----
Construção e reforma de pontes	107.137,21	247.885,43	23.560.000,00
Manutenção de limpeza	11.959.214,79	11.418.225,70	11.804.000,00
<b>Total</b>	<b>12.801.352,00</b>	<b>11.731.611,13</b>	<b>35.364.000,00</b>

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Orçamentária Anual (LOA).

Conforme informações informais obtidas pelos diretores da secretaria de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, os serviços que são oferecidos pelo município para conservação e preservação dos córregos são divididos pela secretaria de Serviços Urbanos que fazem a retirada de resíduos sólidos e drenagem das vias entupidas, sem uma programação específica. Fica a critério da agenda de limpeza dos bairros e outros serviços, que podemos observa como a reforma e construção de pontes onde é responsabilidade de fiscalização e operação da Secretaria de Obras. Ambas fazem parte dentro do Balanço Anual da Infra Estrutura.

Para melhor visualizar as atividades prestadas pelas Secretarias temos as figuras abaixo. Na Figura 2 é mostrado o serviço de construção de pontes, no caso, o córrego do Gambá.



**Figura 2** - Construção de ponte no córrego do Gambá.  
Fonte: Secretaria de Obras, 2011.

Na Figura 3 é mostrada a construção de ponte no córrego do Gunitá, empreendimento realizado com os recursos do Programa de recuperação da área.



**Figura 3** - Ponte sobre o córrego do Gunitá.

Fonte: Secretaria de Obras, 2011.

Na figura 4 é mostrada outra ação da Secretaria de Serviços Urbanos, como limpeza do córrego da Prainha.



**Figura 4** - Limpeza do córrego da Prainha.

Fonte: Secretaria de Serviços Urbanos, 2013.

Não podemos constatar documentos que mostram os trabalhos e serviços realizados, devido à atual gestão, não ter um arquivo atualizado e com pouco servidor para disponibilizar essas informações.

Estas figuras representam os serviços realizados pelas Secretarias de Obras como a de construção de pontes, e da Secretaria de Serviços Urbanos.

Quanto às ações mitigadoras, acontece um termo de compensação, entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o empreendedor para que possa sanar alguns problemas de estruturas que o município esteja necessitando. Um exemplo disso é a construção de uma creche, ampliação de uma avenida. Assim o empreendimento que se enquadrar conforme o Plano Diretor no seu Art. 38 deve resolver na melhor maneira que achar pertinente.

Para esclarecer um pouco sobre o ordenamento das contas públicas para uma melhor estruturação, temos a estrutura funcional das despesas que contribuí para obter entendimento para uma melhor análises dos orçamentos, conforme a Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999, que estabelece as funções, subfunções, programas e ações.

Nas figuras abaixo, podemos ver os percentuais destinados para Função Orçamentária entre os anos de 2010, 2011 e 2012.

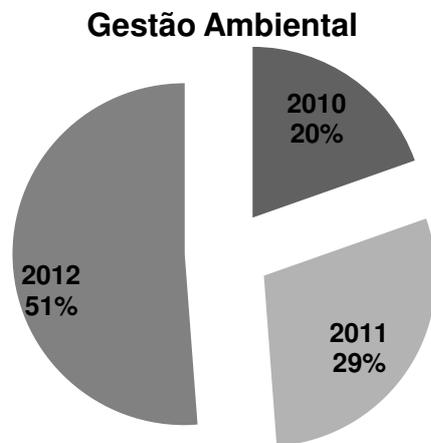
Na Figura 5 a Gestão Ambiental é uma despesa de função nº 18 e se dividem em subfunções código 541 para Preservação e Conservação Ambiental, código 542 para Controle Ambiental, código 543 Recuperação de Áreas Degradadas, código 544 para Recursos Hídricos e código 545 para Meteorologia. Sobre a dinâmica da Gestão Ambiental ficou evidenciado que ocorreu um aumento significativo de valores nos três anos, porém, através da realidade efetiva não houve valores destinados para mitigação dos córregos, o que gerou prejuízos ambientais para o município.

Esses valores são vinculados para Secretaria municipal do Meio Ambiente e Assuntos Fundiários que subdividem em ações e programas para realização das atividades, porem muitas ações de seus programas são destinados para setores que fazem sua administração, assim como prestação própria sem intervenção da secretaria, no caso a manutenção do Horto Florestal, do Aquário entre outras.

Isso conclui o fato da maioria dos córregos, que mesmo sendo garantidos seus direitos pelas leis vigentes, ainda não é reconhecido pelo município a sua conservação e preservação, tanto nos recursos orçamentários como pelas ações de

degradação dos empreendimentos que não são suficientes para garantir qualidade e manutenção dos recursos naturais.

Temos hoje, na atual gestão, elaborado pela secretaria das Cidades uma proposta para conservação e preservação dos córregos, que seria o parque linear. A justificativa dessa ação é pelo fato que o município tem 6.480 famílias às margens dos 23 córregos que cortam toda a cidade, motivo que contribui para degradação e poluição dos mesmos. Entretanto é um projeto muito ousado devido o fato dos poucos recursos destinados para a gestão ambiental e pelos vários fatores envolvidos nestas questões como o saneamento ambiental e o déficit de moradias.

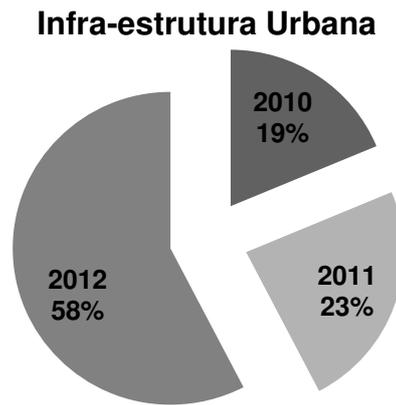


**Figura 5** - Evolução dos percentuais destinados para Gestão Ambiental entre os anos de 2010 a 2012.

Conforme a Figura 6 a Urbanização é uma despesas de função nº 15 e distribuídos nas suas subfunções com código 451 Infraestrutura, código 452 Serviços Urbanos e o código 453 para Transportes Coletivos Urbanos.

Os valores também são gradativamente elevados, mostrando que o município teve uma melhora nos serviços e manutenção urbana, como também seu crescimento, o que pode-se ponderar, visualizadas as realidades já apresentadas, são as questões relacionadas com a qualidade de serviços.

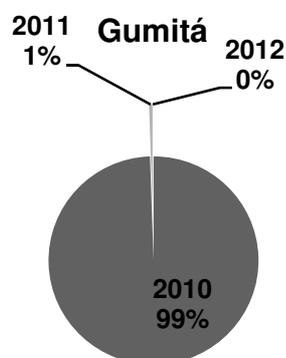
Neste caso os recursos que são orçados não foram suficiente para atender a demanda e o processo acelerado que a cidade vem sofrendo, assim como a manutenção e conservação do patrimônio público.



**Figura 6** - Evolução dos percentuais destinados para a Infraestrutura entre os anos de 2010 a 2012.

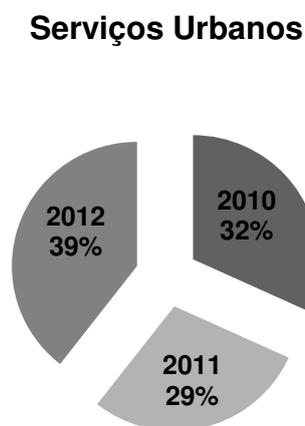
Conforme a Figura 7 o Gumitá é uma despesas de função com o código nº 9001 foi um programa com recursos próprios de outras fontes, como no caso de reserva de contingência. Seria um projeto para desapropriação de famílias e recuperação da área atingida por catástrofe. Segundo informações, o projeto e estudo foram acompanhados pelas secretarias do Meio Ambiente e das Cidades. identifica a grande dificuldade administrativa em dar continuidade nos projetos e programas de gestão anteriores, fato este do pouco compromisso com os bens públicos como com os recursos orçados.

O projeto do Gumitá acontece em várias fases com uma integração das Secretarias de Habitação e Infraestrutura, que previa melhoramento da qualidade vida, tirando famílias em estado de vulnerabilidade em área de risco, assim com um plano de recuperação do córrego do Gumitá.



**Figura 7** - Evolução dos percentuais destinados para o Gumitá entre os anos de 2010 a 2012.

A Figura 8 refere às despesas relacionadas com os serviços urbanos tem codificação 452, e teve fundamental importância para conservação e preservação dos córregos pelo fato da Secretaria de Serviços Urbanos realizar a limpeza das vias e a retiradas de entulhos e resíduos sólidos dos córregos. Agregados os valores orçados para serviços necessários para garantir a qualidade e o bem estar da população em seus diversos aspectos. Apesar de ter um aumento significativo não foi suficiente, motivo pela falta de um planejamento público e o comprometimento dos gestores públicos.



**Figura 8** - Evolução dos percentuais destinados para Serviços Urbanos entre os anos de 2010 a 2012.

Outra questão relevante para discutir é o crescimento acelerado da cidade, pelas obras de mobilidade urbana, como os eventos extraordinários, campeonatos, a copa 2014 entre outras. Ainda é insuficiente para garantir a limpeza e manutenção pública eficaz.

Finalizando as discussões em torno dessa organização pública e acreditando na integração de todos os segmentos da sociedade para melhor interação para resolução da crise ambiental, é imprescindível a utilização da ciência e tecnologia, sendo destaca nos capítulos 34 e 35 da Agenda 21, que cita a importância da ligação entre as atividades do homem e as atividades ambientais, para que uma melhor utilização dos recursos seja feita.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar estudos para analisar as questões ambientais associadas à urbanização nos remete á uma realidade polêmica, por se tratar de comportamentos da sociedade, que sempre usufruiu de forma despreocupada com os recursos naturais, motivo pelo qual não se trata apenas de garantir os direitos ambientais que permite a sua recuperação e conservação, o agravante nesta situação é a falta de integração da população com seu habitat.

Tentar agregar valores ao bem ambiental torna-se desafios intermináveis para todos aqueles que trilham o caminho da sustentabilidade, daí a importância dos meios que vislumbram esse equilíbrio. Esse estudo tentou mostrar um pouco da realidade do município de Cuiabá no que diz respeito ao Orçamento Público e a destinação de valores para mitigação das degradações dos córregos, onde foi possível entender os procedimentos e critérios que são utilização para elaboração e o ordenamento das contas públicas e suas destinações quantos aos programas do Governo a atividades executadas.

Verificou-se a falta de diretrizes para elaboração do planejamento ambiental. Muitas são as dificuldades encontradas para implantação destes sistemas, falta de conhecimento por parte dos agentes públicos que não reconhece ou submete-se ao poder privado para punir ou fiscalizar danos causados aos córregos, devido não ser problema isolado, pois envolve uma série de segmentos, atingidos vários setores social, cultural e político. Outro fator que os agentes públicos ficam reféns, são das ineficazes gestões anteriores, sendo obrigados a dar continuidades na agenda de trabalho.

Também podemos concluir que os valores destinados para a Gestão Ambiental é muito insuficiente para garantir os direitos de proteção para os córregos, desde a falta de servidores para manutenção, como para implantação de projetos eficientes.

Diante da evolução da cidade, sabemos que preocupar com a degradação do meio ambiente sempre foi ausente de todas as metas do administrador público e distantes do setor econômico. Cuiabá assim como várias no país é contemplada com uma riqueza de ecossistema. Começa a olhar para estas questões muito complexa, um pouco tímida, porém já vislumbra um serviço de saneamento de

qualidade, plano de retirada das famílias do entorno das Áreas de Proteção Permanente, juntamente com as secretaria de Cidades e secretaria do Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, para integralizar e prestação dos serviços, com isso serão oferecidos moradias dignas para as famílias e garantia de conservação e manutenção das margens dos córregos, implantação da coleta seletiva do lixo, dentro do plano gerenciamento de resíduos sólidos.

Enfim o estudo continua para todos aqueles que desejam contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade Cuiabá, é imprescindível participar de todos os processos de mudanças para adequações, fortalecer o plano diretor através dos orçamentos participativos e juntos acompanharem as aprovações de projetos de empreendimentos que impactam nosso ambiente.

Para agregação e valorização da biodiversidade acredito que a contabilidade ambiental é instrumento que deve ser adotado por todos os agentes públicos, para o direcionamento do equilíbrio econômico do uso dos recursos naturais *versus* capital, porque quando a sociedade causa degradação, poluição e destrói o meio ambiente, o custo será muito alto.

Como nossos políticos buscam sempre soluções à curto prazo, não são capazes de mensurar essas perdas, então o papel dos profissionais das áreas ambientais, mostraram como é possível compensar e equilibrar o sistema de produção e dessa forma alcançar o desejo de toda a cidade que é o da sustentabilidade. Exemplo disso está instituído em algumas cidades que adotam os pagamentos pelos serviços ambientais (PSA), IPTU Verde, ICMS sócio ambiental, Disposição á Pagar (DAP), Disposição a Aceitar (DAC), e outros instrumentos.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, M. C.; SILVA, R. da C.; ALVES, F. O. Todos conhecem a Cidade Local e as Expectativas para o Futuro. Um estudo de caso no município de Araguapaz/GO. *In: Seminário das Metrôpoles*, 2010, Goiânia. 10p

BRASIL, **Constituição Federal - Anotada e Comentada – Doutrina e Jurisprudência** – James Eduardo Oliveira. Editora Forense. Ano Ed. 2013. 1923p

BRASIL, Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade e Legislação Correlata**. 2. ed. atual. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002. 80 p.

BRASIL, **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. Disponível em: [www.ibge.gov.br/home>acesso](http://www.ibge.gov.br/home>acesso) em: 30 de jun de 2013.

BRASIL, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento MTO**. Versão 2012. Brasília, 2011. 167 p. [www.portalsof.planejamento.gov.br](http://www.portalsof.planejamento.gov.br). Acesso em 08 de agosto de 2013.

CARLOS, A. F. A. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007, 123p.

CASTRO, S. B.; ALMEIDA, M. G. Um Novo Viaduto em Goiânia: Impactos e Percepção na Metrópole. *In: Seminário das Metrôpoles*, 2010, Goiânia. 12p

COLET, K. M.. **Avaliação do Impacto da Urbanização sobre o Escoamento Superficial na Bacia do Córrego do Barbado, Cuiabá/MT**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Edificações e Ambiente) \_ Universidade Federal de Mato Grosso Cuiabá – MT, 2012. 134p

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Ática, 1995

CRUZ, C. F. *et al.* Informações Ambientais na Contabilidade Pública. Reconhecimento de sua Importância para a Sustentabilidade. **Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão**. Rio de Janeiro, v.4, n.2, 2009. 23p.

CUIABÁ, PREFEITURA MUNICIPAL. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Perfil Socioeconômico de Cuiabá** – vol. V. Cuiabá: IPDU, 2011. 507 p.

FERNANDES, E. Estatuto da Cidade: o grande desafio para os juristas brasileiros. *In: Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico*, 2002, Porto Alegre Anais. Porto Alegre: Editora, 2002.

FIORAVANTI, L. M. O Planejamento Estatal e a Segregação Socioespacial no bairro Butantã. São Paulo. *In: Seminário das Metrôpoles*, 2010, Goiânia. 11p

GALDINO, Y. S. N.; ANDRADE, L. M. Z. Interações entre a Cidade e Paisagem ao longo da Sub-Bacia do Barbado. Cuiabá – MT. *In: IV Encontro Nacional da Anppas*, Brasília – DF, 2008, 19p.

GARCIA, R. C. A **Reorganização do Processo de Planejamento do Governo Federal: O PPA 2000-2003**. Brasília: Ipea, maio 2000 (Texto para discussão, n. 726).

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *In: Revista de administração de Empresas*. São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, v 35, nº 3, maio/jun 1995, p. 20-29.

KREISCHER, T. C. V.; GONÇALVES, D. M. M.; VALENTINI, C. M. A. **Aspectos Hidroambientais do Córrego Barbado em Cuiabá/MT**. 2012 24p

LÉFÉBVRE, H. **Du rural á l'urbain**. Paris: Authropos, 1970.

LOPES, M. de L. *et al.* Enclaves Fortificados na Cidade: considerações sobre os condomínios Jardins Barcelona da cidade de Uberlândia-MG. *In: I Seminário Nacional sobre Cidades e práticas espaciais: diferentes dinâmicas em metrópoles brasileiras nacionais e regionais*, 2010, Goiânia. 11p

NETO, J. R. M. BORGES, D, F, JÚNIOR, D, M, dos. A Desigualdade Intra-Metropolitana e as Políticas de Desenvolvimento Regionais, São Paulo. *In: Seminário das Metrôpoles*, 2010, Goiânia. 12p

OLIVEIRA, C. S. Pontos e Contrapontos de Práticas Espaciais - Henri Lefebvre e Catherine Bidou-Zachariasen. *In: Seminário das Metrôpoles*, 2010, Goiânia. Cidades e práticas espaciais: diferentes dinâmicas em metrópoles brasileiras nacionais e regionais, 2010. 9p

ROMANCINE, S. R. Mudanças socioespaciais em Cuiabá-MT: os condomínios horizontais fechados. *In: Anais Seminários das Metrôpoles – cidades e práticas espaciais: diferentes dinâmicas em metrópoles brasileiras nacionais e regionais*. Goiânia, 2010. 11p

SILVA, G. J. A. Planejamento Urbano e Ambiental, nas Municipalidades: Da Cidade à Sustentabilidade, Da Lei à Realidade. **Revista eletrônica da área Paisagem e Ambiente**, FAU.USP- nº05, dezembro 2007. 24p

SILVA, M. T. R., ARNS, P. **Projeto BNDES - Desenvolvimento Local – Cooperação Técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**. 2007

SILVA, V. Da. Condomínios horizontais e loteamentos fechados: Aspectos da produção espacial em Cuiabá-MT. *In: Seminários das Metrôpoles – Cidades e Práticas Espaciais diferentes dinâmicas em Metrôpoles Brasileiras Nacionais e Regionais*. Brasília 2010 11p

SINGER, P. O Uso do Solo Urbano na Economia Capitalista. *IN*: MANCATO, E. (org.). **A Produção Capitalista da Casa (e da cidade) No Brasil industrial**. São Paulo: Alfa – Ômega 1979. p 21-36.

VALÉRIO, A. H. A Importância da Reforma Urbana para o Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Goiânia. *In*: **Seminário das Metrôpoles**, 2010, Goiânia. 8p

VARGAS, G. P. Loteamentos de baixa renda e seus impactos na metrópole periférica. *In*: I Seminário Nacional das Metrôpoles: Cidades e práticas espaciais: diferentes dinâmicas em metrópoles brasileiras nacionais e regionais, 2010, Goiânia/GO. *In*: **[Anais do] I Seminário Nacional das Metrôpoles: Cidades e práticas espaciais: diferentes dinâmicas em metrópoles brasileiras nacionais e regionais**, 2010. 11p

VENTURA, R. M. G. **Caracterização Ambiental e Hidrológica da Bacia do Córrego Barbado em Cuiabá/MT.**/ Cuiabá: UFMT, 2011 112fls.

WERLE, H. J. S. Planejamento Urbano e Ambiental, nas Municipalidades: Da Cidade à Sustentabilidade, Da Lei à Realidade. **Revista eletrônica da área Paisagem e Ambiente**, FAU.USP- nº05, dezembro 2007. 24p

XAVIER, F. W. Os Conflitos no Espaço Urbano e a Democracia Participativa O caso da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre. *In*: **Seminário das Metrôpoles - Cidades e práticas espaciais: diferentes dinâmicas em metrópoles brasileiras nacionais e regionais**, 2010, Goiânia.